

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 08/08/22

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 08/08/22

REQUERIMENTO Nº 33/22

Ementa: "Requer informações se o Município atende a quantidade necessária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente, encaminhe as informações necessárias se o Município atende a quantidade necessária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, de acordo com a Lei 12.994/2014; Portaria 1243/GM/MS e Lei 11.350/2006, considerando o perfil epidemiológico dos municípios, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com informações corretas, sobre os questionamentos a esse respeito.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

Manoel Egidio Leal de Souza
Vereador

Francisco Justinò Mota Neto
Vereador